

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA N° 35/2024

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES 09666870436, inscrita no CNPJ nº 41.169.208/0001-16 pessoa jurídica de direito privado, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Contratação de empresa para instalação dos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de Extremoz/RN, ancorado nos art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações

Extremoz, RN 20 de dezembro de 2024

*Republicado

Dameres Sales
Presidente da Câmara

Publicado por: VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO
Código Identificador: 03774626

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>